



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## **PORTARIA CRCPR Nº 221, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa funcionário do CRCPR para assessorar o Presidente do CRCPR no evento “9º Fórum do Terceiro Setor”, que ocorrerá no dia 8 de novembro de 2024, das 8h30min às 12h30min, em Ponta Grossa (PR).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o funcionário do CRCPR, **GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO** para assessorar o Presidente do CRCPR no evento “9º Fórum do Terceiro Setor”, que ocorrerá no dia 8 de novembro de 2024, das 8h30min às 12h30min, em Ponta Grossa (PR).

**Art. 2º** Autorizar, na forma do art. 13º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 07/11/2024 e o retorno em 08/11/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 30/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568003** e o código CRC **081FC497**.